

| Nome  | Total        |
|---|--------------|
| VICTOR HUGO CARDOSO OSÓRIO  | 30 000,00    |
| VICTOR MANUEL VESTIA ANTÃO  | 48 306,01    |
| VICTOR MÁRIO DE MATOS GOMES   | 30 000,00    |
| VICTOR NUNO JORGE SEQUEIRA  | 23 460,21    |
| VILA GALÉ — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.              | 98 565,72    |
| VILNOZ — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA          | 32 568,75    |
| VIMIRRECO — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S. A.                              | 21 895,73    |
| VINHAS DO VALE DOM PEDRO LDA  | 49 480,20    |
| VINHOS BARBEITO MADEIRA, LDA  | 61 624,67    |
| VINIBATALHA — SOC. PRODUTORA ENGARRAFADORA VINHOS, LDA                  | 27 360,23    |
| VINIDEAS, DESENVOLVIMENTO ENOLÓGICO LDA                                 | 23 096,61    |
| VINIPTUGAL ASSOC. INTERPROFISSIONAL PROMOÇÃO DOS VINHOS PORTUGUESES     | 1 213 384,24 |
| VIRADA PARA O MAR, LDA  | 143 961,74   |
| VIRGÍLIO AMÂNDIO ARAÚJO FERREIRA  | 33 355,99    |
| VIRGINIE GONÇALVES MONTEIRO   | 30 000,00    |
| VISACAMPO — SOCIEDADE PECUÁRIA LDA                                      | 22 213,52    |
| VISÃO AO AMANHECER — ÓPTICA UNIPessoal LDA                              | 68 332,82    |
| VISTALCANÇA, LDA  | 63 696,00    |
| VITALINO DE JESUS PEDROSO   | 28 335,47    |
| VITAVITIS, UNIPessoal, LDA  | 73 843,78    |
| VÍTOR JORGE GOUVEIA FRIAS   | 30 000,00    |
| VÍTOR JORGE SANTOS UNIPessoal, LDA                                      | 184 285,87   |
| VÍTOR MANUEL BETTENCOURT  | 25 502,80    |
| VÍTOR MANUEL CORREIA PINTO  | 22 640,49    |
| VÍTOR MANUEL DE AMARAL ARAÚJO ABREU                                     | 228 886,42   |
| VÍTOR MANUEL FERREIRA TOMAS   | 21 119,77    |
| VÍTOR MANUEL FRANCO RAMALHO   | 21 473,53    |
| VÍTOR MANUEL LUÍS LOPES   | 30 000,00    |
| VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA BRÁS   | 22 152,23    |
| VITORINO ALVES DE MELO  | 54 936,94    |
| VIVEIROS ALIANÇA — EMPRESA PRODUTORA DE PLANTAS, SA                     | 682 262,91   |
| VIVEIROS MCOUCEIRO, LDA   | 40 000,00    |
| VIVER SERRA ASSOCIAÇÃO PROT. DESENVOLVIMENTO SERRAS BARLAVENTO ALGARVIO | 134 147,57   |
| VOLTALEGRE, LDA   | 23 895,71    |
| VOUGALDEIAS, LDA  | 42 602,23    |
| WACOLA INVESTMENTS, S. A.   | 109 725,00   |
| WALTER LAMEGO PINTO   | 23 690,95    |
| WEBER MACHADO PEREIRA   | 21 342,80    |
| WIESE & KROHN, SUCESSORES LDA   | 67 234,03    |
| WINRESOURCES, LDA   | 51 980,15    |
| XABIER TOMASENA APECECHEA   | 21 310,25    |
| Z E A — SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPessoal, LDA                              | 45 326,63    |
| ZÓZIMO LINHARES PEREIRA NUNES   | 35 362,00    |

Nota:

(1) Os presentes dados incluem os pagamentos efetuados à Crédito Agrícola Seguros — Companhia de Seguros de Ramos Reais, S. A., no âmbito do Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas. Os beneficiários finais desta medida são os agricultores que junto à seguradora contratualizaram operações bonificadas.

206474163

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Despacho n.º 14157/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, e nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 422/2012, de 27 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 16 de março de 2012, decido:

1 — Subdelegar no licenciado Henrique Daniel Dias Pinto Ferreira, diretor da Direção de Gestão Financeira (DGF), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., na minha direta dependência e do meu pelouro, a competência para:

a) Dirigir a DGF e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações e outros documentos, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso;

b) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 5.000 euros;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

d) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores da DGF;

e) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias do pessoal da DGF e aprovar o respetivo plano anual;

f) Autorizar a devolução e o pagamento de quantias pagas indevidamente ou em excesso ao abrigo de contratos de financiamento, até ao valor de 2.500 euros;

g) Aprovar planos de regularização de dívidas de valor igual ou inferior a 2.500 euros;

h) Aprovar, no respeito pelo enquadramento legal aplicável, propostas de alterações orçamentais com sujeição aos seguintes limites:

h.1) Receitas e despesas de funcionamento, exceto Ativos e Passivos Financeiros: 500.000 euros;

h.2) Receitas e despesas de funcionamento, envolvendo Ativos e Passivos financeiros: 5.000.000 euros;

h.3) Receitas e despesas de PIDDAC: 1.000.000 euros.

i) Autorizar a cabimentação de despesas relativas ao pagamento do serviço da dívida de empréstimos obtidos;

j) Autorizar ordens de pagamento e transferências bancárias de despesas competentemente autorizadas, incluindo ficheiros TEIS, e

assinar cheques ou outros documentos de pagamento nas seguintes condições:

*j.1)* Em conjunto com a licenciada Sónia Marisa da Silva Rodrigues, coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Gestão de Risco (DPCFGR), ou com a licenciada Maria Manuel Grácio, até ao montante de 5.000 euros, inclusive;

*j.2)* Em conjunto com um membro do conselho diretivo, até aos valores limite de autorização para este vigentes.

*k)* Assinar os pedidos de libertação de créditos a apresentar à Direção-Geral do Orçamento, em conjunto com o membro do conselho diretivo competente para o ato;

*l)* Assinar certidões de dívida em nome do IHRU, I. P.

2 — Subdelegar na coordenadora do DPCFGR, licenciada Sónia Marisa da Silva Rodrigues, e no coordenador do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, António Joaquim Gonçalves Pereira da Silva, a competência para, igual e separadamente, praticarem os atos referidos na alínea *k)* do número anterior.

3 — Subdelegar na referida coordenadora do DPCFGR e na licenciada Maria Manuel Grácio a competência para, em conjunto, assinarem cheques ou outros documentos de pagamento até ao montante de 5.000 euros.

4 — Autorizar o diretor da DGF a subdelegar as competências que ora lhe são subdelegadas nos seguintes casos e termos:

*a)* Em cada um dos coordenadores das unidades orgânicas de segundo nível da DGF, para a prática dos atos a que se referem as alíneas *a)* e *e)* do n.º 1, com o limite máximo de 2.500 euros no caso da alínea *a)*.

*b)* Durante as suas ausências e impedimentos, no coordenador da unidade orgânica de segundo nível que o substitua, para o exercício de todas e qualquer das competências ora subdelegadas, com exceção das referidas na alínea *h)* do n.º 1.

5 — O presente despacho produz efeitos desde de 27 de junho de 2012, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pelos identificados dirigentes e pela licenciada Maria Manuel Grácio no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

3 de agosto de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda*.  
206486451

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

#### Despacho n.º 14158/2012

Sob proposta do Conselho Científico do INIAV, I. P., reunido no dia 15 de outubro de 2012, e nos termos do disposto no artigo 31.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, nomeio o seguinte júri para as Provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica, na área científica de “Recursos Naturais e Ambiente”, requeridas pelo Investigador Auxiliar, deste Instituto, Paulo Filipe de Almeida de Brito da Luz:

Presidente do júri: Investigador Coordenador Joaquim Cabral Rolo (INIAV, I. P.)

Vogais:

Professor catedrático emérito Alfredo Gonçalves Ferreira (Universidade de Évora)

Professor catedrático emérito António Betâmio de Almeida (Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico)

Professora catedrática Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira (Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia)

Professor catedrático Pedro Aguiar Pinto (Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia)

Professor catedrático Pedro Leão de Sousa (Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia)

Professor catedrático Ricardo Paulo Serralheiro (Universidade de Évora)

Investigador Coordenador aposentado Eugénio Menezes de Sequeira (ex-INIA)

23 de outubro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, o Vogal, *Nuno Canada*.

206483008

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 14159/2012

A tabela de preços a cobrar pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., (INSA, I. P.) encontra-se desatualizada, não refletindo a atual capacidade tecnológica do Instituto e não contribuindo para o tornar em instituição mais competitiva.

A nova tabela traduz um esforço de harmonização da nomenclatura e dos preços com a tabela utilizada pelo Serviço Nacional de Saúde. Ainda assim, atendendo à especificidade e significativa diversidade dos serviços prestados pelo INSA, I. P., persistem algumas divergências entre aquelas duas tabelas.

Por outro lado, a aprovação da nova tabela permitirá ao INSA, I. P., consolidar o seu processo de autonomia financeira, reduzindo a necessidade de transferência de verbas do Orçamento do Estado, condição desejável e inscrita no plano estratégico do Instituto, mantendo a elevada qualidade e especificidade dos serviços prestados.

Assim, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, determino:

1 — É aprovada a nova tabela de preços a praticar pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., (INSA, I. P.) bem como as respetivas regras de aplicação, constantes do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — É revogado o despacho n.º 8105/2010, de 29 de Abril, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2010, que aprovou a tabela de preços do INSA, I. P.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

24 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

#### ANEXO

| Código                               | Designação   | Preço (em euros) |
|--------------------------------------|--|------------------|
| <b>1 — Área Clínica</b>              |  |                  |
| <b>1.1 — Bioquímica e Imunologia</b> |  |                  |
| 201000                               | 8-OH-dGuanosina (doseamento) . . . . .                             | 34,00            |
| 201001                               | Ácido Hialurónico (doseamento) . . . . .                           | 27,00            |
| 201002                               | Catalase (doseamento enzimático) . . . . .                         | 18,00            |
| 201004                               | Dihidropteridina Reductase (doseamento enzimático) . . . . .       | 15,00            |
| 201005                               | Fenómeno LE . . . . .  | 5,00             |
| 201006                               | Glutathione Reductase (doseamento enzimático) . . . . .            | 27,00            |
| 201007                               | Glutathione-S-Transferase- $\pi$ (doseamento enzimático) . . . . . | 30,00            |
| 201008                               | IgA Secretora . . . . .  | 5,00             |
| 201010                               | Malonaldeído (doseamento) . . . . .                                | 15,00            |
| 201011                               | Óxido Nítrico (doseamento — nitritos/nitratos) . . . . .           | 20,00            |
| 201012                               | Paul-Bunnell . . . . .   | 9,00             |